



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2020 - Data: de 08
de maio de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2020

Resolução 12/2020

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 631/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 783/2019 de 12 de Dezembro de 2019, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

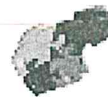
Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar a lista de itens cujos serão adquiridos com recurso contemplados na Resolução 631/2020, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	UBS	CNES
Cardiotocógrafo	02	19.000,00	PIONEIROS	0028541
			NAÇÕES	6183085
Kit Mobiliário (equipamentos)	04	320.000,00	ESTADOS	9858652
			HORTÊNCIA	6994490
			SANTA TERESINHA	0029033
			GRALHA AZUL	0021598
Cirurgia Alta Frequência	02	18.000,00	PIONEIROS	0028541
			NAÇÕES	6183085
Oftalmoscópio	02	1.200,00	PIONEIROS	0028541
			NAÇÕES	6183085



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Art .2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do
§2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;